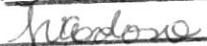


RECEBEMOS

Em 30/12/16


Assinatura



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
ADM. 2013/2016**

LEI Nº 1355/2016.

Dianópolis – TO, 20 de Dezembro de 2016.

***DISPÕE SOBRE NOVA
NOMEAÇÃO DA RUA 10 NO
BAIRRO NOVO HORIZONTE,
DE RUA, ELÍSIA ALVES DA
CONCEIÇÃO.***

O PREFEITO MUNICIPAL REGINALDO RODRIGUES DE MELO, usando das atribuições que são conferidas por Lei faz saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 10 no Bairro Novo Horizonte, passa a ser denominada de Rua ELÍSIA ALVES DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dianópolis, 20 de Dezembro de 2016, 127º ano da República, 27º ano do Estado do Tocantins e 131º ano do Município de Dianópolis.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.


Reginaldo Rodrigues de Melo
PREFEITO MUNICIPAL